

**RESUMO DAS DECISÕES DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
FRONTEIRA MULTI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/ME Nº 41.251.077/0001-11**

O **BANCO DAYCOVAL S.A.**, na qualidade de Administrador do **FRONTEIRA MULTI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 41.251.077/0001-11 ("Fundo"), em referência à Assembleia Geral Extraordinária do Fundo ("Assembleia"), inicialmente agendada para ser realizada em 13 de março de 2024, às 11h, foi formalmente encerrada no dia 15 de março de 2024, visto que prorrogada, a pedido de determinados Cotistas, vem comunicar resumo das deliberações acerca da proposta encaminhada pela PLATÔ – DESENVOLVIMENTO URBANO E PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Barueri, estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, nº 125, Sala 1402, Centro Alphaville Industrial, CEP 06454-0200, inscrita no CNPJ sob o nº 05.390.789/0001-58 ("Platô"), em 20 de dezembro de 2023, conforme "Anexo I" do Edital de Convocação, para liberação de garantias relacionadas à 42ª Série da 3ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização ("CRI"), investida pelo Fundo, conforme abaixo:

- (i) aprovar, pelo voto dos Cotistas representando a totalidade das Cotas presentes, sem quaisquer ressalvas, a liberação da Garantia constituída pela Alienação Fiduciária das Quotas da empresa Mood Butantã Empreendimentos Imobiliários mediante o pagamento de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);
- (ii) reprová-la liberação da Garantia constituída pela Alienação Fiduciária das Quotas de Fundo, diretamente em favor dos cotistas, que na data de hoje, correspondem a R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), mediante a amortização deste valor do Saldo Devedor dos CRI;
- (iii) aprovar, pelo voto dos Cotistas representando a totalidade das Cotas presentes, sem quaisquer ressalvas, a Suspensão de qualquer processo executivo relacionado à Garantia constituída pela Alienação Fiduciária de Imóvel, pelo prazo de 6 (seis) meses contados da presente data; e
- (iv) aprovar, pelo voto dos Cotistas representando a totalidade das Cotas presentes, sem quaisquer ressalvas, o protocolo de petição conjunta de desistência na Ação de Obrigação de Fazer cumulada com Declaratória de Adimplemento Contratual e Inexigibilidade de Débito, ajuizada sob o n.º 1132728-76.2023.8.26.0100, em tramitação perante a 9ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, estado de São Paulo.

A ata da Assembleia ficará disponível no site do Administrador (www.daycoval.com.br), bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br).

São Paulo/SP, 15 de março de 2024.

BANCO DAYCOVAL S.A.

SAC: 0800 555 0500 Ouvidoria: 0800 777 0900 Deficiente Auditivo ou de Fala: 0800 775 2005